



LEI No.393 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

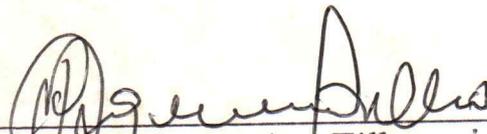
Dá a denominação de **RUA PROFESSOR JOSÉ NICOLAU BRUN** à rua situada atrás da Igreja Matriz de Santa Cruz do Escalvado, fazendo ligação das hoje denominadas ruas da Matriz e do Cruzeiro.

O povo de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Geraldo de Aquino Filho, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o-A rua localizada atrás da Igreja Matriz de Santa Cruz do Escalvado, ligando entre si as ruas da Matriz e do Cruzeiro e que ainda não tem denominação, doravante passa a ter o nome do Ilustre Santacruzense **PROFESSOR JOSÉ NICOLAU BRUN**.

ARTIGO 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 29 de novembro de 1996



Geraldo de Aquino Filho

Prefeito Municipal